



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

MOÇÃO N.º 49, DE 2024

Consigna aplausos aos responsáveis pelo 25º Encontro de Folias de Reis, realizado na Cidade de Indianópolis-MG, no último dia 28 de janeiro.

Senhor Presidente,

Requeremos a Vossa Excelência, nos termos do art. 155, do Regimento Interno, que conste de ata dos trabalhos desta Casa a presente moção de aplausos aos seguintes responsáveis pelo 25º Encontro de Folias de Reis, realizado nesta cidade, no último dia 28 de janeiro:

- a) Diretoria da Associação de Folias de Reis de Indianópolis;
- b) Festeiros de 2024: Clever José Soares e Rosimira Luiza de Jesus Machado; Ronan Pereira de Almeida e Silziene Luiza Borges de Almeida;
- c) Festeiros Juvenis: Pedro Henrique Cardoso da Silva e Ana Carolina Chaves Bento;
- d) Festeiros Mirins: Luiz Miguel Broleze Jacó e Marina Vitória Correia Jacó;
- e) Casal rei e rainha: Danilo José Silva e Ana Paula Aparecida Vital;
- f) Componentes do grupo de folia de reis de Indianópolis;
- g) Coordenador da equipe de limpeza: José Donisete da Rocha e Célia Maria Nunes;
- h) Servidores da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos que executaram os serviços de limpeza dos locais públicos onde ocorreu o encontro.

O Encontro de Folias de Reis de Indianópolis é considerado um dos maiores eventos do gênero na região.

A exemplo das edições anteriores, o 25º Encontro se destacou pela organização e infraestrutura montada para receber os foliões e visitantes.

Durante a festa, o público pôde conferir apresentações de dezenas de grupos de folia de reis, sendo dois de Indianópolis e vinte e dois de cidades vizinhas. Ao som da viola caipira e de outros instrumentos, versos e orações foram cantados por foliões de todas as idades.

Houve apresentações dos grupos durante todo o dia, com pausa apenas para o almoço, quando foram servidas cerca de 7 (sete) mil refeições.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Esse encontro, além de preservar importante tradição cultural da região, representa ocasião de confraternização e comemoração.

Há que ressaltar que essa festa acontece graças ao trabalho voluntário de inúmeras pessoas, às doações de moradores e empresas e ao apoio do Poder Público local.

Por isso, os responsáveis pela realização desse evento merecem receber os aplausos desta Casa.

Requeremos, por fim, que o teor desta moção seja transmitido aos homenageados.

Sala das Reuniões, 5 de fevereiro de 2024.

RAFAEL DE ALMEIDA JACÓ
Vereador

CRISTIANE DIAS DE O. RODRIGUES
Vereadora

ELMAR FERNANDES DE RESENDE
Vereador

JANICLEIDE ALVES DA SILVA
Vereadora

JOSÉ HELVÉCIO F. DE REZENDE
Vereador

JOSÉ JOAQUIM PINTO (BARROSO)
Vereador

LINDOMAR JOSÉ DOS REIS
Vereador

MARCOS TÚLIO DA SILVA
Vereador

WELBEMAR ALVES XAVIER
Vereador